DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 15 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1273

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº033/2016

DECRETO N.º 033/2016, 14 de março de 2016.

"Dispõe sobre cancelamento de RESTOS A PAGAR, e dá outras providencias".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

CONSIDERANDO, o final de um período financeiro,

CONSIDERANDO, que o Passivo Financeiro Municipal, está constituído de várias inscrições de credores, dentre eles vários até prescritos legalmente,
CONSIDERANDO, finalmente o que dispõe o Decreto n° 20.910, de 06/01/1932, que rege a prescrição de dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, cabe a essas instituições a iniciativa de considerar prescritos os Restos a Pagar,

RESOLVE:
Art. 1º-Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder ao cancelamento das inscrições em Restos a Pagar do Passivo Financeiro totalizando **R$51,16 (Cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, do seguinte credor: RODRIGUES E ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA, dotação/fonte: 03.04.01.12.361.1101.1090,20140445 449051(119) de 03/12/2014 valor a ser cancelado: **R$51,16(Cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**.
Art. 2º- Na hipótese em que algum credor provar o Pagamento, após o reconhecimento da despesa, e antes da prescrição definitiva do crédito, poderá o chefe do Poder Executivo proceder à devida contabilização nos termos do Art. 37 da Lei 4.320/64.
Art. 3º- O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta da dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de março de 2016.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C237360E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2584 /2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ELIZABETE SANTOS TORRES CARVALHO
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: 24.420,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE RAIAS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:7B8A1C41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2523/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: MAXSUEL BARBOSA PEREIRA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: 15.423,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRES RAIAS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 07/04/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BEB7501F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2716./2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ELIZABETE SANTOS TORRES CARVALHO
OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE DE FEIRANTES
VALOR DO CONTRATO: 27.360,00 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA RAIAS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 06/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:4576DED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2486./2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: SEGUNDO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE PEQUENOS PRODUTORES
CONTRATADO: WANIA NOGUEIRA BATISTA
OBJETO: **SEGUNDO TEMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE PEQUENOS PRODUTORES**
VALOR DO CONTRATO: **5.646,42** (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REIAS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/10/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 30 DE SETEMBRO DE 2015

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:8993E370

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2721/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: INTEGRATO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
VALOR DO CONTRATO:60.000,00 (SEISCENTOS MIL).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:82CC4EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2680 /2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATADO: POLICLÍNICA MINAÇU LTDA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
VALOR DO CONTRATO: 115.053,00 (CENTO E QUINZE MIL CINQUENTA E TRES REIAS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 29/10/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:75A8FF4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2707 /2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ELIZABETE SANTOS TORRES CARVALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
VALOR DO CONTRATO: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS RAIAS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/02/2016 A 18/03/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:26C1CC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2501/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE PEQUENOS PRODUTORES
CONTRATADO: THAYNARA DIAMANTINO MENDONÇA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: 8.892,00(OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REIAS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 07/10/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2015

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:038C7AAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°2663 /2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: PRODATA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: 39.066,66 (TRINTA E NOVE MIL SESSENTA E SEIS REIAS SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 A 23/10/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:844549AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2690/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO: PATROCIMIA MARIA DE FÁTIMA LIMA ASSUNÇÃO
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR DO CONTRATO: 77.349,99 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3A506950

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°001/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: AUTO POSTO MINAÇI LTDA-ME
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO AUTO POSTO MINAÇI LTDA-ME
VALOR DO CONTRATO: 5.937.000,00 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/01/2016 A 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E4D76627

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE Nº. 003/2016

O Presidenta da CPL. torna público que sagrou-se vencadora a licitante: **FORCE CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 10.609.975/0001-75, com proposta de preço no valor global de R$ 32.005,80 (trinta e dois mil cinco reais e oitenta centavos), maiores informações ligue (62) 3343-1113.

Abadiânia, 14 de março de 2016.

ANDRÉ LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D5E382A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E OSNI SARDINHA DOS SANTOS-MEI.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - PEDREIRO.
Vigência: 01 de março a 31 de agosto de 2016.
Valor Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4E2F98A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº. 001/2016 – CONTRATO Nº. 036/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E CONPREV ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME.
Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.
Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B03AE054

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2016 – CONTRATO Nº. 047/2016

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMAS E ROSANA MAGALHÃES DA SILVA.
Objeto: ORIENTADOR SOCIAL.
Vigência: 01 de abril a 31 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:627934CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA PRELIMINAR PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO, inscrita no CNPJ n.º 01298330.0001-78, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, composta pelo Decreto n.º. 115/2015, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal n.º 8.987/95, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 1.995 e republicada em 28/09/1.998, TORNA PÚBLICO que em cumprimento ao comando contido na Lei Municipal n.º 759/2012, fará licitação, na modalidade Concorrência Pública, para OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO NESTE MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA-GO.

CONVENIÊNCIA: OBJETO : ÁREA E PRAZO: É um serviço que a Prefeitura Municipal de Abadiânia-GO não possui condições de executá-lo diretamente, estando a iniciativa privada em melhores condições de atender com eficiência e presteza, sem implicar em maior custo financeiro, pois o Poder Público fixará a Tabela de Remuneração dos Serviços. A Concessão abrange o território do Município de Abadiânia-GO. O prazo da concessão segundo a Lei Municipal citada, terá o prazo inicial de 12 (doze) anos.

Abadiânia, 01 de Março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:76BBA86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMAS E ADILSON LEMES DE BELEM.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL – LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
Vigência: 01 de abril a 30 de junho de 2016.
Valor Global: R$ 6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:628D5BCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Itens de 01 a 91, com proposta no valor total de **R$ 221.072,10** (duzentos e vinte e um mil, setenta e dois reais e dez centavos), para o fornecimento de utensílio de copa e cozinha, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:10A3C759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: ODILON JOSÉ DO PRADO, Itens de 01 a 03, com proposta no valor total de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos, no ano de 2016, atendendo as necessidades da administração pública.

Abadiânia, 14 de março de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9696F565

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: Alexandre Karvajski Júnior CPF: nº: **006.108.921-42**
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços médicos para a **UBS Marlene Nery**
VALOR DO CONTRATO: R$ 431.941,95 (quatrocentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:3EE75637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: NÚBIA DALILA LUZ ALVES FERREIRA CPF: nº. 010.256.831-61
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Enfermeira para a UBS Marlene Nery
VALOR DO CONTRATO: R$ 27. 500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:7FB0BA37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 065/2016

CONTRATO Nº: 065/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: EIRES BARBOSA DE OLIVEIRA TELES CPF: nº. 000.399.291-83
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Profissional Nível Médio para a **recepção** da UBS Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 8800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:D1A271A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2016

CONTRATO Nº: 063/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: ELENILTON ALVES DA CONCEIÇÃO CPF: nº. 038007441-98 **OBJETO:** O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **Agente Comunitário de Saúde**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.576,00(onze mil e quinhentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:D0C70D0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO D0 CONTRATO Nº062/2016

CONTRATO Nº: 062/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: EVA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES ORMOND CPF: nº. 892.932.741-91
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **Agente Comunitário de Saúde**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.576,00(onze mil e quinhentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:8E7E5AFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2016

CONTRATO Nº: 058/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: HOSPITAL S. LUCAS LTDA - ME CNPJ: nº. 17.321004/0001-74
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de atendimentos médicos
VALOR DO CONTRATO: R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:9B32A81C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2016

CONTRATO Nº: 055/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: ISRAEL MAGNO CARNIEL CLINICA MEDICA – ME CNPJ: o n° 21.810.398/0001-00
OBJETO: O OBJETO da presente licitação consiste na contratação de pessoas ou empresas de Serviços **Médicos (Clinico Geral)**, para atendimentos de segundas a sextas-feiras, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs de segunda a sexta – feira;
Os serviços deverão ser prestados na Unidade Básica de Saúde do Assentamento Oziel Alves Pereira Zona Rural do município de Baliza GO.
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS LICITADOS:
Prestar assistência médica a pacientes que procurem à Unidade Básica de Saudi com consultas médicas;
Prescrever exames diagnósticos específicos de urgência;
Encaminhar sempre os casos que demandem atendimentos especializados de URGENCIA, para rede de referencia, conforme protocolos estabelecidos, a exemplo: a cidade de Goiânia GO ;
Registrar SEMPRE a evolução do paciente no prontuário deste, tanto na FAA (Ficha de Atendimento Ambulatorial) como no prontuário digital e/ou eletrônico;
VALOR DO CONTRATO: R$ **302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais), totalizando o período de 11 meses.**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11MESES

PAULO CÉSAR RÉGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:26CB5075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 047/2016

CONTRATO Nº: 047/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: IVONETE APARECIDA BRAGA CARVALHO CPF: nº: 736.552.791-91
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **Atendente para recepção da UBS Oziel Alves Pereira.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:3A25A1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2016

CONTRATO Nº: 059/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: L.R. MACEDO CNPJ: nº. 09.288.264/0001-67
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de bioquímico com exames laboratoriais
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:184468EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 048/2016

CONTRATO Nº: 048/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: LEILA LONGHINI VASCONCELOS CPF: nº. 925.855.581-34
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de farmacêutica
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.870,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:A354872E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2016

CONTRATO Nº: 061/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: LUZIMARA PINHEIRO DE SOUZA CPF: nº. 043.332.421- 00
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **Agente Comunitário de Saúde**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.576,00(onze mil e quinhentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:21F28DCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 050/2016

CONTRATO Nº: 050/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: MARIANA FIGUEIREDO INEZ DE ALMEIDA CPF: nº. 016.956.271-99
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Enfermeira para a UBS Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:A088A9BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 053/2016

CONTRATO Nº: 053/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: MARINA NERY NEVES CPF: nº. 029.138.781-05
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Nutricionista para a UBS Marlene Nery
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:344B7F72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 051/2016

CONTRATO Nº: 051/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: PÂMELLA CRISTINA SILVA CPF: nº. 022.488.411-59
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Enfermeira para a UBS Marlene Nery
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:48DEE8D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2016

CONTRATO Nº: 0057/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: ROSANGELA DIVINA RODRIGUES CPF: nº. 774.890.121-04
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços de **auxiliar de dentista**
VALOR DO CONTRATO: R$11.413,60 (onze mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR SRÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:94A7ADEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2016

CONTRATO Nº: 054/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: SHEILA CANDIDA DE SOUSA CPF: nº196.170.381-53
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de Odontóloga para a UBS Oziel Alves Pereira
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:E76553FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2016

CONTRATO Nº: 056/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA - GO CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES CPF: nº: 008.746.791-76
OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.733, 60(doze mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:521328F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2016

CONTRATO Nº: 061/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: VILMAR FERREIRA DE SOUSA CPF: nº. 807.266.151-53
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **Agente Comunitário de Saúde**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.576,00(onze mil e quinhentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:0B4CECDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 060/2016

CONTRATO Nº: 060/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: WELLISSAMILA SANTOS SOUSA DE LIMA CPF: nº. 037.541.091-03
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação dos serviços de **ODONTOLOGA**
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:16DB54C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 045/2016

CONTRATO Nº: 045/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: PALOMA OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: nº. 014.612.383-23
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação do Serviço de técnica em enfermagem, na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento na UBS Oziel Alves Pereira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações desta Secretaria Municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ **2.262,20 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 Meses

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:C1F1E019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016

CONTRATO Nº: 045/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA-GO / CNPJ: 11.328.999/0001-19
CONTRATADO: PALOMA OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF: nº. 014.612.383-23
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prestação do Serviço de técnica em enfermagem, na área de sua especialidade, incluindo todos os serviços relativos ao atendimento na UBS Oziel Alves Pereira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações desta Secretaria Municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ **2.262,20 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01de fevereiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 Meses

PAULO CÉSAR RÉRGIS DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:0F22C387

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de Março de 2016, às 09:00h**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 016/2016, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo

das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de março de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:E25397D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrição funcional nº 40.244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 016/2016, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 14 de março de 2016.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Saúde

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:E6A998A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelo fundo municipal de saúde, motivada pela real necessidade para **a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;
Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 19570003 E PROPOSTA Nº 07729.810000/1140-02,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fazes posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 11 de março de 2016.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:BCA22288

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2016.

O FMAS de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2016, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de tecidos e aviamentos**, para manutenção do FMAS conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 015/2016 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 11 de março de 2016.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:6EAAC18B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE GESTOR PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **MARCIA REGINA FERRO**, função, **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, inscrição funcional nº 40.244, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 015/2016, englobando conferencia e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de março de 2016.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:8AA32279

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, OFTALMOLÓGICO LABORATORIAL E DIAGNÓSTICO

EDITAL nº 001/2016

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS , ESTADO DE GOIAS – IPREMIN-SAÚDE, CNPJ nº 00.421.772.0001-05, com sede na 4ª Avenida nº 21 - Centro, Centro, CEP 75.830-000, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº

8.666/93 e sua alterações posteriores, e bem assim ao teor da Resolução Normativa nº 017/98 e DP nº 024/00 do TCM/GO, estará recebendo durante o exercício de 2016, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 min. horas, inscrições de credenciamento *"MÉDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL,OFTALMOLÓGICO, LABORATORIAL e DIAGNÓSTICO", na quantidade necessária às necessidades da Autarquia.*

Demais informações poderão ser obtidas junto ao IPREMIN - SAÚDE, no endereço retro mencionado ou pelo telefone (64) 3661-0060/3661-9423.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora
IPREMIN-SAÚDE
Decr. 0452/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:093DEF53

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2016003999
CONTRATANTE: O**MUNICÍPIODE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresaHÉLVIOMARTINS FERREIRA – 76453200104, inscrita no CNPJ sob o nº 22.903.364/0001-14.
FUNDAMENTAÇÃO: Ato de dispensa de licitação, regido pela Lei Federal nº 8.666/93.
DO OBJETO: Acréscimo ao valor global, alterando as clausulas primeira e terceira do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Primitivo continuam inalteradas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo aditivo passa a integrar o contrato nº 2015043037, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A convenente providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2016.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BD18350

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099, DE 11 DE MARÇO DE 2015

"Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 5° letra "m" e 6º, do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da estrutura física da Fundação Integrada de Ensino Superior-FIMES, com a construção de edifício público a fim de atender a demanda dos 13 (treze) cursos de graduação existentes na Instituição;

CONSIDERANDO o interesse público na utilização de área particular constante da Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, localizada em frente ao Prédio Administrativo da Instituição;

CONSIDERANDO a competência do Município em promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, de acordo com o art. 12 das disposições transitórias da Constituição Estadual, e conforme art. 7º, incisos XI, XV e XIX da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, por fim que, mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, inclusive em caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, nos art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área de **16 (dezesseis) lotes constantes da "Quadra 14", do Loteamento Setor Aeroporto, Mineiros-GO** (mapa anexo aos Autos Administrativos nº 2016005367), destinada à ampliação da estrutura física da Fundação Integrada de Ensino Superior-FIMES, com a construção de edificações a fim de atender a demanda dos 13 (treze) cursos de graduação existentes na Instituição, com as seguintes características e descrição:

01-**MATRÍCULA nº 11.607-UM TERRENO** constante do Lote 01, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 21, esquina com Rua 18-A, com área de 372,50m2 (trezentos e setenta e dois vírgula cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 7,00 (sete) metros, dando para a Avenida 21; com um chanfrado na esquina de 7,07 (sete vírgula zero sete) metros; LADO DIREITO 32 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 02; LADO ESQUERDO 27,00 (vinte e sete) metros, dando para a Rua 18-A; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 16;

02-**MATRÍCULA nº 11.608-UM TERRENO** constante do Lote 02, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 21, com área de 384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00 (doze) metros, dando para a Avenida 21; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 03; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois), confrontando com o Lote 01; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 16;

03-**MATRÍCULA nº 11.609- UM TERRENO** constante do Lote 03, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 21, com área de 384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00 (doze) metros, dando para a Avenida 21; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 04; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 02; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com os Lotes 06 e 16;

04-**MATRÍCULA nº 11.610- UM TERRENO** constante do Lote 04, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 21, com área de 384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00 (doze) metros, dando para a Avenida 21; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 05; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 03; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 06;

05-**MATRÍCULA nº 11.611- UM TERRENO** constante do Lote 05, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 21 esquina com a Rua 22, com área de 371,50,00m2 (trezentos e setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 07,00 (sete) metros, dando para a Avenida 21, com um chanfrado na esquina de 7,07 (sete vírgula zero sete) metros; LADO DIREITO 27,00 (vinte e sete) metros, dando para a Rua 22; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 04; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 06;

06-**MATRÍCULA nº 11.612- UM TERRENO** constante do Lote 06, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Rua 22, com área de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 13,00 (treze) metros, dando para a Rua 22; LADO DIREITO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 07; LADO ESQUERDO 30,00 (trinta) metros, confrontando com os Lotes 03, 04, e 05; e, FUNDO 13,00 (treze) metros, confrontando com o Lote 16;

07-**MATRÍCULA nº 11.613- UM TERRENO** constante do Lote 07, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Rua 22, com área de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 13,00 (treze) metros, dando para a Rua 22; LADO DIREITO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 08; LADO ESQUERDO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 06; e, FUNDO 13,00 (treze) metros, confrontando com o Lote 15;

08-**MATRÍCULA nº 11.614- UM TERRENO** constante do Lote 08, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Rua 22, com área de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 13,00 (treze) metros, dando para a Rua 22; LADO DIREITO 30,00 (trinta) metros, confrontando com os Lotes 09, 10 e 11; LADO ESQUERDO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 07; e, FUNDO 13,00 (treze) metros, confrontando com o Lote 14;

09-**MATRÍCULA nº 11.615- UM TERRENO** constante do Lote 09, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 19 esquina com a Rua 22, com área de 371,50m2 (trezentos e setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 7,00 (sete) metros, dando para a Avenida 19, com um chanfrado na esquina de 7,07 (sete vírgula zero sete) metros; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros confrontando com o Lote 10; LADO ESQUERDO 27,00 (vinte e sete) metros, dando para a Rua 22; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 08;

10-**MATRÍCULA nº 11.616- UM TERRENO** constante do Lote 10, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 19, com área de 384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00 (doze) metros, dando para a Avenida 19; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 11; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 09; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 08;

11-**MATRÍCULA nº 11.617- UM TERRENO** constante do Lote 11, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 19, com área de 384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00 (doze) metros, dando para a Avenida 19; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 12; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 10; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com os Lotes 08 e 14;

12-**MATRÍCULA nº 11.618- UM TERRENO** constante do Lote 12, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 19, com área de 384,00m2 (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 12,00 (doze) metros, dando para a Avenida 19; LADO DIREITO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 13; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando com o Lote 11; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 14;

13-**MATRÍCULA nº 11.619- UM TERRENO** constante do Lote 13, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Avenida 19 esquina com a Rua 18-A, com área de 371,50m2 (trezentos e setenta e um vírgula cinquenta metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 07,00 (sete) metros, dando para a Avenida 19, com um chanfrado na esquina de 7,07 (sete vírgula zero sete) metros; LADO DIREITO 27,00 (vinte e sete) metros dando para a Rua 18-A; LADO ESQUERDO 32,00 (trinta e dois) metros confrontando com o Lote 12; e, FUNDO 12,00 (doze) metros, confrontando com o Lote 14;

14- **MATRÍCULA nº 11.620- UM TERRENO** constante do Lote 14, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Rua 18-A, com área de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 13,00 (treze) metros, dando para a Rua 18-A; LADO DIREITO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 15; LADO ESQUERDO 30,00 (trinta) metros, confrontando com os Lotes 11, 12 e 13; e, FUNDO 13,00 (treze) metros, confrontando com o Lote 08;

15-**MATRÍCULA nº 11.621- UM TERRENO** constante do Lote 15, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Rua 18-A, com área de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 13,00 (treze) metros, dando para a Rua 18-A; LADO DIREITO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 16; LADO ESQUERDO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 14; e, FUNDO 13,00 (treze) metros, confrontando com o Lote 07;

16- **MATRÍCULA nº 11.622- UM TERRENO** constante do Lote 16, Quadra 14, do Loteamento Setor Aeroporto, sito à Rua 18-A, com área de 390,00m2 (trezentos e noventa metros quadrados), dentro das seguintes dimensões e confrontações: FRENTE 13,00 (treze) metros, dando para a Rua 18-A; LADO DIREITO 30,00 (trinta) metros, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03; LADO ESQUERDO 30,00 (trinta) metros, confrontando com o Lote 15; e, FUNDO 13,00 (treze) metros, confrontando com o Lote 06.

Art. 2º. Os imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto, deverão ser utilizados exclusivamente para a construção de edificações destinadas a atender a demanda de espaço físico para a acomodação dos cursos da Fundação Integrada de Ensino Superior-FIMES, do Município de Mineiros-GO, consoante disposto junto ao Processo Administrativo nº 2016005367.

Art. 3º. Fica o Procurador Geral do Município autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação dos imóveis declarados como utilidade pública objeto do presente Decreto.

Art. 4º. Fica designado à Comissão de Avaliação dos Bens Imóveis do Município de Mineiros, constituída pelo Dec. nº 28, de 03 de janeiro de 2013, para que efetue a avaliação da área em questão, emitindo Laudo de Avaliação.

Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no caso de proposição de processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. Através do presente Decreto, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (11/03/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EDE4A9A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016007398

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 26/2013 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Comunicação, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;
CONSIDERANDO a patente exclusividade da empresa a ser contratada na prestação do serviço solicitado junto aos presentes Autos;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I – Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, para a contratação de emissora televisiva visando a divulgação de 102 inserções referente ao vídeo que contém a divulgação de ações realizadas pela administração municipal, a ser firmada com a empresa **TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA (TV Anhanguera Jataí),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.910.917/0004-00, com sede na Alameda Marechal Rondon, 56, II Etapa, Setor Epaminondas, Jataí-GO, afiliada da Rede Globo de Televisão.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusivamente a prestação de serviço acima descrita, no valor de **R$ 23.719,00** (vinte e três mil setecentos e dezenove reais), conforme orçamento e Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município, anexa aos Autos nº 2016007398.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (11/03/2016).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 026/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4723F57F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 048/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 048/2016
Contrato de Credenciamento nº 333/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, residente e domiciliado em Portelândia – Goiás, , assistidos pelo Advogado do Município, Município **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-M*T .
Contratado(a): ANGELA CRISTINA PELLIZZARI CARRIJO, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 955.387.711-72, portadora do RG com o nº 435373-5 DGPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 414.095 - ENF, residente e domiciliado na Rua Amazonas, quadra 72, lote 05, setor norte no Município de Portelândia-GO.

Objeto: Considerando a necessidade da Secretária Municipal de saúde alterar a Cláusula Sexta do Contrato Primitivo (Da Dotação), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei 8.666/93, alterado a fonte de recurso 102/01(FUS) para a fonte 114-08 (PAB).
Fundamentação Legal: Processo de credenciamento nº. 333/2015 e o Processo administrativo nº 314 /2016, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura.
Valor do Aditivo: Fica pra devido valor de empenho **R$ 10.000,00(dez mil reais),** sendo que serão decrescidos da Fonte de Recursos 102-01 (FUS) e disponibilizados na Fonte de Recursos 114-08 (PAB), que será incluída no Termo de Credenciamento, com este aditamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.
Data de Assinatura: 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2016.

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:28DA1074

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 661/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 430/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 661/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 430/2015

Nº do Processo: 4655/2015
Nº do Contrato: 430/2015
ADITIVO N°. 661/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação o **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT.
Contratada: GILDETH FRANCISCA DA SILVA– ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.367/0001-73, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 430/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4655/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: – Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 70.435,20** (setenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2570089C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 662/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 662/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4790/2015
Nº do Contrato: 428/2015
ADITIVO N°. 662/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação a **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: CARLOS ROBERTO CARDOSO BARCELOS ,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.332.729/0001-72, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 428/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4790/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 66.211,20** (sessenta e seis mil e duzentos e onze reais e vinte centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 30 (trinta) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:4FB858DA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 663/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 663/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4079/2015
Nº do Contrato: 423/2015
ADITIVO N°. 663/2016

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a **Srª. CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*
Contratada: ANTONIO OLIVEIRA SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.018.044/0001-49, com sede na Av. Tancredo Neves S/N QD 48 LT 11 Setor Sul em Portelândia (GO), representado pelo procurador **ANTONIO OLIVEIRA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 284.944.071-04 e RG/CI sob o nº 316.563 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 423/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4079/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 55.200,00** (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), referentes aos 12(doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado. .
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F5D8A08E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 664/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 664/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4372/2015
Nº do Contrato: 426/2015
ADITIVO N°. 664/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação o **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**,

brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: ERNANDE ARAÚJO SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.852/0001-95, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 426/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4372/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: – – Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 96.518,40** (noventa e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:ABE2142D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 665/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 665/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4795/2015
Nº do Contrato: 436/2015
ADITIVO N°. 665/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação a **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: JULES MACHADO ANDRADE – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.421.995/0001-64, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 436/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4795/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 118.272,00** (Cento e dezoito mil e duzentos e setenta e dois reais), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F7A45B78

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 666/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 666/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4573/2015
Nº do Contrato: 425/2015
ADITIVO N°. 666/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação o **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: DORACI PEREIRA DA SILVA FRANÇA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.832/0001-14, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 425/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4573/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: – Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 77.510,40** (setenta e sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:44C940FC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 667/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 667/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4285/2015
Nº do Contrato: 431/2015
ADITIVO N°. 667/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação o **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: MAIR PEREIRA VALENTIM – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.614.119/0001-24, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 431/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4285/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: – Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 97.046,40** (noventa e sete e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:BE5BF06B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 668/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 668/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4286/2015
Nº do Contrato: 424/2015
ADITIVO N°. 668/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, com sede à Praça Manoel Guimaraes, centro em Portelândia (GO),representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª, **ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA** , brasileira, casada, portadora da CI nº4320472, SSP-GO., e CPF nº930.346.521-00, residente e domiciliada nesta cidade de Portelândia-Go, assistidos pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliados no Município de Mineiros – GO.
Contratada: CARLOS ROBERTO CARDOSO BARCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.332.729/0001-72, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 424/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4286/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), referentes aos 12(doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:B37B3516

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 669/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 669/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4287/2015
Nº do Contrato: 429/2015
ADITIVO N°. 669/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação o **Sr°. MARCO ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 335.525.091-003 e RG sob o nº. 047.103-AP, residente e domiciliado em Portelândia – GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia-MT. **Contratada: FRANCEL SOBRAL PEREIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.808/0001-85, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 429/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4287/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: – Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 142.137,60** (cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:F7D2CC15

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 670/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 670/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Nº do Processo: 4284/2015
Nº do Contrato: 427/2015
ADITIVO N°. 670/2015

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a **Srª. CILENE CARDOSO BARCELOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 349.380.951-49 e RG sob o nº. 3148750 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito *na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliados no Município de Alto Araguaia-MT*
Contratada: FRANCEL SOBRAL PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.808/0001-85, com sede à Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO).

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 427/2015 até o dia **31 de Dezembro de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 4284/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de Janeiro de 2016 até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 48,000,00** (quarenta e oito mil reais), referentes aos 12 (doze) meses de aditamento, considerando o valor mensal do Contrato primitivo firmado.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Dezembro de 2.015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:9DCC2397

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 671/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2015

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 671/2015 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2015

Processo Administrativo: 4797/2016
Contrato: 015/2015
Aditivo: 671/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, representado pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento o **Sr°. ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 335.536.961-68 e RG sob o nº. 2.868.3791 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia – GO e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. **WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA** , inscrito no CPF: 002.031.371-32 e RG sob o nº 3318260 2ª VIA SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/Go., à Av. GOIAS Qd 30 Lt 05 Setor Norte; assistidos pelo Advogado do Município, **JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 45.145, residente e domiciliado na Rua General Osório, n° 379, Centro, cidade de Alto Araguaia – MT.
Contratado ERNANI ZATT - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.223.106/0001-69, com sede na Av. Goiás Esq. c/ Av. 09 Qd 67 Lt 5-10 Setor Sul em Portelândia (GO), representada pela procuradora legal a Sra. JULIANA CABRAL GUIMARÃES, inscrita no RG sob o nº 4115105 e CPF sob o nº 923.205.971-15, residente e domiciliada em Portelândia (GO).

Objeto Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (DA VIGÊNCIA), fica nos termos do artigo 57, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93, prorrogando o prazo de vigência do Contrato 015/2015 até o dia **31 de Março de 2016**.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo de nº. 4797/2015, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Março de 2016, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: Fica para feitos de empenho contábil o valor deste em **R$ 151.827,60 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 (vinte e um dia) de Dezembro de 2015.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:E2141C9E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOVAS E DE PRIMEIRO USO, COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE EXPEDIDA POR ÓRGÃO/AGÊNCIA COMPETENTE, ALÉM DOS SERVIÇOS A SEREM TOMADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016
PROCESSO Nº. 2557/2015

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº 010/2016, de 04 de Janeiro de 2016, torna público que **fará realizar nos dias 28 de Março de 2016, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para **fornecimento de peças, novas e de primeiro uso, com certificação de qualidade expedida por órgão/agência competente, além dos serviços a serem tomados,** destinando à manutenção dos veículos oficiais, que estão à disposição da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Portelândia (GO)**,** em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Complementar nº. 147/14.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.

Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N –
(fone xxx-64-3666-1159)

Sala da Comissão de Pregão, aos onze dias do mês de março de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Pregoeiro
Decreto nº. 010/2016

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2C88B7A1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

QUIPREV - QUIRINÓPOLIS PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 115/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor "ORESTE FRANCISCO DE CASTRO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, inciso III, b, da Constituição Federal; art. 109, §§ 1º e 3º, inciso III b, da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, art. 34, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 006/2005, de 13 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social; ACATANDO: PARECER JURÍDICO emitido pelo RPPS BRASIL – Consultoria Previdenciária e Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social, responsável pela assessoria jurídica e previdenciária do Quirinópolis Previdência – QUIPREV, corroborando plenamente quanto à legalidade e formalidade do benefício e ainda, Despacho nº 002/692/2015–GP, expedido pelo Diretor Presidente do Quirinópolis Previdência, também favorável ao que foi requerido.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao servidor "ORESTE FRANCISCO DE CASTRO" APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, no cargo de MECÂNICO, lotado junto a Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas e, de acordo com o Anexo V, da Lei nº 3.104/2014, de 11/06/2014, que dispõe sobre Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, a referência de seu provento enquadra-se dentro da TABELA 05, CLASSE 01, LETRA "C", estando o valor fixado conforme discriminado por tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR R$
MÉDIA ARITIMÉTICA SIMPLES: (80% dos oitenta maiores salários de contribuição)	**R$ 1.109,75**
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO: (novembro/2015)	**R$ 1.099,14**
PROPORCIONALIDADE/TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: (4.838/365=13,30/35)	**0,38**
VALOR DO PROVENTO CONFORME EC. Nº 41/03: (0,38*1.109,75)	**R$ 421,71**
COMPLEMENTO SALARIAL:	**R$ 366,29**
VALOR TOTAL DO PROVENTO	**R$ 788,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no art. 40, §§ 1º, 3º e 17, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19/12/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º da supracitada Emenda Constitucional, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE fica a cargo do Quirinópolis Previdência – QUIPREV, conforme determina a Lei Complementar nº 006/2005, de 13/10/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quirinópolis e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **surtindo** seus efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia **1º** do mês de **dezembro** do ano de **2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, AO 1º DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015.

ODAIR DE RESENDE
Prefeito de Quirinópolis.

CERTIFICO QUE NESTA DATA, PUBLIQUEI MEDIANTE AFIXAÇÃO DESTE EXEMPLAR NO PLACAR DA PREFEITURA, CONFORME LEI ORGÂNICA DE 05/04/1990.

Quirinópolis - GO. 01/12/2015.

HELINGTON JOSÉ SOARES
Diretor Presidente do QUIPREV.

Publicado por:
Edinamar Jacinto Borges
Código Identificador:94BDA8F7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.

CONTRATO: N°. 076/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: AUTO POSTO KR 03 LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.813.225/0001-83.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 09 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FA86BF20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA E COMODATO DE EQUIPAMENTO.

TERMO ADITIVO: N°. 052/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: ITMS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 04.276.380/0001-42.

OBJETO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO ELETROCARDIOGRÁFICA E COMODATO DE EQUIPAMENTO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$7.950,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 14 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D8971F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS.

TERMO ADITIVO: N°. 083/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CARTA CONVITE Nº003/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: EDSON PEREIRA TELES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 117.055.231-53.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 04/01/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$58.880,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 04/01/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 14 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5725C585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.

CONTRATO: N°. 077/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO FUNDAMENTA – SE NA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELANDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: AUTO POSTO KR 03 LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.813.225/0001-83.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL – S10.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 08/03/2016 E TÉRMINO EM 31/12/2016.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 08/03/2016.

TURVELÂNDIA-GO, 14 DE MARÇO DE 2016.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:44CF73FA

